



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Ronaldo Alves

* ALAMEDA CONJURAÇÃO MINEIRA, 131, JARDIM INCONFIDENCIA, 38.400-000, UBERLÂNDIA - MG

APLAUSO Nº 4000/2017

Aprovado em: 10-04-2017

Of. Nº: ____/2024

Data: ____/____/____

Presidente Atual: Ver. Ronaldo Alves

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Câmara Municipal de Uberlândia, por intermédio do Vereador Ronaldo Alves, manifesta votos de aplausos e congratulações aos 40 anos de criação e história da Escola de Educação Básica (ESEBA) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU); em local e data a ser agendada pela homenageada.

- JUSTIFICATIVA -

A presente homenagem é fruto do reconhecimento da Câmara Municipal à Escola de Educação Básica (Eseba) da UFU, que completa 40 anos neste ano de 2017. Nessas quatro décadas, a instituição de ensino passou de uma escola benefício ζ para filhos de dois a seis anos de idade de funcionários da então Universidade de Uberlândia (UnU) ζ a uma das escolas públicas mais concorridas da região.

Ela foi criada no dia 1º de março de 1977, antes da federalização da UFU, com o nome de Escola Pré-Fundamental Nossa Casinha e 30 alunos matriculados. Atualmente, a unidade é um dos 17 colégios de aplicação do país, oferecendo vagas na Educação Infantil, no Ensino Fundamental e no Ensino de Jovens e Adultos (EJA). São 929 alunos entre três e 70 anos de idade matriculados nos turnos da manhã, tarde e noite.

Na Eseba são desenvolvidas atividades de ensino, pesquisa e extensão por seus servidores ζ são 82 docentes, sendo 40 doutores e 36 mestres ζ e por discentes estagiários dos cursos de licenciatura da UFU.

A distribuição das vagas não é feita por zoneamento, mas por sorteio. Possui oportunidade de ter alunos de diferentes níveis econômicos. Não é uma escola de elite. É uma escola de todos. É uma escola popular ζ .

Em 2016, foram realizadas 6.114 inscrições, sendo 1.207 para as 60 vagas oferecidas no primeiro período da Educação Infantil, para ingresso em 2017.

André Sabino, diretor da Eseba.

Analúcia Vieira, vice-diretora

Selma Guimarães, vice-diretora.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à PLENÁRIO

Sala das Sessões, 10 de abril de 2017

Ver. Ronaldo Alves

PARTIDO SOCIAL CRISTÃO



● Ver. Ronaldo Alves

Nome	Quantidade
Ver. Ronaldo Alves	1
Total	1